



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00016368/2012

PORTARIA N° 134, de 18 de maio de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo a Portaria PRMG n° 79, de 14 de abril de 2008, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes a averiguação da regularidade documental e fiscal dos contratos nos termos da Portaria PRMG n° 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, matrícula 12593;
MEMBRO: NÍVEA PAULA ASSENCIO, matrícula 19561;
LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA FELIPE LIMA, matrícula 19137.

Art. 2° A Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos ficará subordinada à Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

Publicado no BS/MPF n. 10 2ª quinzena/maio/2012.